



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 385.07.2025

Santo André, 11 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Requerimentos do Vereador Renatinho.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1439/2025 - G.P. – Proc. 3270/2025**, protocolado sob o nº 8936/2025, em que solicita informações sobre a implantação do Cross (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) regional, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, as discussões sobre a criação de uma regulação regional não estão sendo pautadas nas reuniões regionais, como foi discutido em anos anteriores.

Ressalta-se que o município tem interesse em participar do processo, porém as discussões são conduzidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

**Ofício nº 1678/2025 - G.P. – Proc. 4628/2025**, protocolado sob o nº 12456/2025, em que solicita informações sobre o processo de regularização fundiária do Núcleo Luiz Viana, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aguarda-se a revisão do Projeto de Parcelamento por parte do Programa Cidade Legal. Todavia, grande parte dos processos vinculados ao Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, incluindo o relativo ao Núcleo Luiz Viana, encontra-se sobrestada, aguardando a finalização do processo licitatório realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, para definição das empresas que lhe prestarão os serviços.

Conseqüentemente, não há como estipular um prazo para a finalização da Regularização Fundiária do Núcleo mencionado.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito